



**PORTARIA N. 4635/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos do Processo SAJ-SG nº 0102083-56.2024.8.01.0000, julgando procedente o pedido para que a juíza de direito Carolina Álvares Bragança passe a ocupar o cargo de juíza de direito titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, e a juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita passe a ocupar o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0008583-33.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, por permuta, a juíza de direito Carolina Álvares Bragança para ocupar o cargo de juíza de direito titular da 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, e a juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para ocupar o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição - Núcleo 02.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-Ac, 22 de outubro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.649, de 24.10.2024, p. 143-144.